



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2022 (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 234/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr.^a Danieli Correia Braz, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 089.774.157-99, portadora da carteira de identidade n.º 124941527, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.726.146/0001-02, com sede na Avenida Nilo Peçanha, n.º 167, loja 03, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Max Maximino Claudino dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade n.º 121578298, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 084.300.007-47, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 410, BL A, apartamento 203, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **31.583/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 234/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção, produção, organização e execução de eventos culturais diversos no Município”, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Araruama/RJ – SEDEC, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Serviços n.º 234/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, ficam estipulados os valores estimados abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ITEM	EVENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT MAX CONTRATADO
01	Artista local 2 horas	Unidade	129 (cento e vinte e nove)	R\$ 193.500,00
02	Artista regional 2 horas	Unidade	10 (dez)	R\$ 75.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.015.003.23.695.0034.2051, ED 33.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 21 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

Danieli Correia Braz

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e
Lazer

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Max Maximino Claudino dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: